



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E APROVADO NO LUGAR
DE COSTUME
11/04/2023
Fábior

Decreto N°3405/2023.
De 11 de abril de 2023.

Fixa tarifa para o embarque no Terminal Rodoviário de Canarana-MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto n.º 3323/2022, e, considerando o valor da tarifa que vem sendo praticado na região,

DECRETA:

Art. 1º O valor da tarifa de embarque a ser cobrada pela Concessionária do Terminal Rodoviário de Canarana, será de **R\$ 7,00 (Sete reais)**, por passagem emitida pelas empresas de transporte de passageiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3376/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de abril de 2023.

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844
846187
Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Data: 2023.04.11
17:48:12 -05'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

nico licitacoes@canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 11 de abril de 2023.

SANDRA MARIA DOS SANTOS

Presidente da CPL

DECRETO Nº 3405/2023.

Decreto Nº 3405/2023.

De 11 de abril de 2023.

Fixa tarifa para o embarque no Terminal Rodoviário de Canarana-MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto n.º 3323/2022, e, considerando o valor da tarifa que vem sendo praticado na região,

DECRETA:

Art. 1º O valor da tarifa de embarque a ser cobrada pela Concessionária do Terminal Rodoviário de Canarana, será de R\$ 7,00 (Sete reais), por passagem emitida pelas empresas de transporte de passageiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3376/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 172/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA RAINHA CENTER LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **RAINHA CENTER LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.318.346/0001-84 e Inscrição Estadual nº 13.450.628-6, sediada na Av. Júlio Campos nº 691, bairro operário, na cidade de Água Boa-MT, denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. **AILTON PORFÍRIO DOS SANTOS**, portador a Cédula de Identidade nº 610.620 SSP/MT e do CPF nº 395.765.581-15, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na aquisição de diversos materiais de escritório e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT LIC	QUANT 25%	R\$ UNT	R\$ TOTAL
133	Papel A4 - Caixa c/ 10 resmas - Marca: Chamex	CX	225	56	R\$ 354,00	R\$ 19.824,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica acrescido um percentual no montante de 25 % (vinte e cinco por cento) do item 133, perfazendo o valor total de R\$ 19.824,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais) que passa a fazer parte integrante do processo.

2.2.1 - Com o acréscimo constante o item 4.1, a Cláusula Quarta – do Valor e forma de Pagamento, do contrato originário passará a ser de R\$ 439.357,10 (Quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 - Justifico que as quantidades do item 133, constante no contrato não foram suficientes para a atender as diversas secretarias Municipais, justificando assim o acréscimo nas quantidades permitidas por lei, o que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos, a empresa aceita manter os preços ofertados.

3.2 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

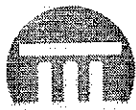
4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 172/2022**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.



BAIRRO ESTAÇÃO DA LUZ, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS NA MODALIDADE NATAÇÃO - (ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES - CNPJ: 20.227.114/0001-86), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 290/2023, 11 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR CHARLES PIERRE SALOME JUNIOR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM GABRIEL MARCOLAN PARA O EVENTO "FESTA JUNINA MUNICIPAL - ARRAIÁ DE CAMPO VERDE" - (MARCOLAN DOS SANTOS, FERREIRA E LOUZH LTDA) - CNPJ: 36.167.126/0001-00), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 281/2023, 11 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR CHARLES PIERRE SALOME JUNIOR PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM MATHEUZINHO SUCESSINHO E BANDA PARA O EVENTO "FESTA JUNINA MUNICIPAL - ARRAIÁ DE CAMPO VERDE" - (SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA) - CNPJ: 44.193.065/0001-76), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

DESERTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Segunda Prorrogação

O Município de Canabrava do Norte - MT, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Processo Licitatório nº 00001013/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023 com julgamento ocorrido no dia 11/04/2023 às 08h30min, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo maminex e self-service para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses. Data: 26/04/2023 - Horário: 08h30min. Plataforma: Licitanet. O Edital contendo as instruções estará à disposição no site do Município www.canabradonorte.mt.gov.br ou poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 07h30min às 17h30min na Avenida Áurea Tavares de Amorim, 636, Vila São João, Canabrava do Norte-MT ou através da plataforma: Licitanet ou ainda. Informações: Tel.: (66) 3577-1226.

Canabrava do Norte/MT, 11 de Abril de 2023

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

Decreto Nº3405/2023.
De 11 de abril de 2023.

Fixa tarifa para o embarque no Terminal Rodoviário de Canarana-MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto n.º 3323/2022, e, considerando o valor da tarifa que vem sendo praticado na região,

DECRETA:

Art. 1º O valor da tarifa de embarque a ser cobrada pela Concessionária do Terminal Rodoviário de Canarana, será de R\$ 7,00(Seete reais), por passagem emitida pelas empresas de transporte de passageiros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3376/2023 de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 11 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS

" COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens interestadual e intermunicipal (passagem terrestre) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia 25/04/2023 às 13h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 11 de abril de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADIAMENTO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA E SUBSTITUIÇÃO DE NOME
Tomada de Preços Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em atendimento ao art. 10 da Lei 12.232/2010 torna público que substituiu 01 (um) profissional do mercado, e que fará realizar no dia 24 de abril de 2023, às 13h00min (Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Miraguai nº 228, centro - Canarana-MT, sessão pública para o sorteio de 03 (três) nomes para composição da subcomissão técnica para avaliar as propostas técnicas da Tomada de Preços nº 001/2023, sendo um com vínculo com a Administração Pública e dois do mercado, cujos nomes seguem abaixo:

I - Profissionais com Vínculo com a Administração Pública:
é Adail de Souza Gonçalves - CPF 590.878.111-87
é Cristian Estevan Lorenzetti Finato - CPF 018.370.511-43

II - Profissionais do Mercado sem vínculo com a Prefeitura:
é Carolina de Oliveira Silva - CPF 037.528.221-12
é Bruno Augusto Alves Costa - CPF 024.145.061-64
é Bárbara Ferreira de Carvalho - CPF 702.377.221-94
é Rhandall Juliano Lemos da Rocha - CPF 923.557.491-91

Os nomes acima, nos termos do § 5º do art. 10 de Lei 12.232/2010 mediante fundamentos jurídicos plausíveis, poderão ser impugnados por qualquer interessado até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da sessão, ou seja, até as 18:00hrs do dia 20/04/2023.

Canarana-MT, 11 de abril de 2023.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do município de Canarana-MT, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade a ser prestados por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda, que a sessão para recebimento de envelopes, anteriormente marcada para o dia 17/04/2023 às 13h30min (horário de Brasília), em razão da substituição de 01 (um) profissional do mercado, fica remarcada para o dia 26/04/2023 às 13h30min (horário de Brasília). O Edital permanece inalterado e estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo endereço eletrônico licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 11 de abril de 2023.

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATOS 035/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana - MT
Modalidade: Adesão nº 007/2023
Data: 08/03/2023
Vigência: 08/03/2024
Contratado: MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO